LEI Nº 800

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário da Lapa ao Dr. HERMES RIBEIRO DA FONSECA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 26 de maio de 1.983.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL